



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

(Concede licença prêmio em pecúnia à servidor que especifica)

SEBASTIÃO ROCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

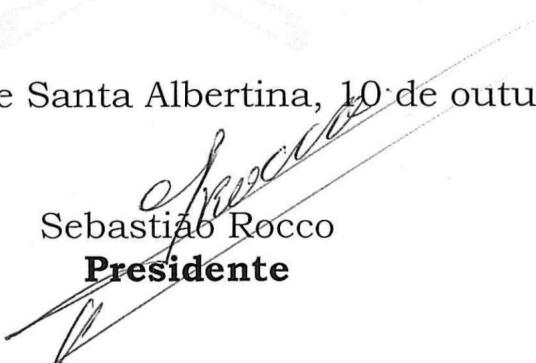
Art. 1º- Conceder no período compreendido de 01 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano, ao servidor **APARECIDO ZARA**, RG: 9.392.524, CPF: 002.611.168-35, Secretário Administrativo e exercente da função de Tesoureiro, referência 14, regime estatutário desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em pecúnia a que tem direito, referente ao exercício de 1998/2003.

Art. 2º - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao exercício em questão, a que tem direito o servidor, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 10 de outubro de 2007


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo